



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº. 1.404/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná
APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta
Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **A U T O R I Z A D O**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$. 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.384/2012 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.601.0027.1076	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA		
4.4.90.52.00.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	31743	195.000,00
4.4.90.52.00.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	01000	130.000,00
TOTAL DO CREDITO			325.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso conforme convênio (doc. anexo), e cancelamento total ou parcial da dotação abaixo discriminada com finalidade de contra partida.

PROGRAMA: PRODESA – AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA			
CONTRATO DE REPASSE Nº 778819/12 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
PROCESSO Nº. SR. 2612.778819/2012			
CONTA CORRENTE: Caixa Econômica nº			
RUBRICA DA RECEITA: 24.71.99.99.01.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	A REPASSAR (Provável excesso CONFORME CONVENIO)	31743	195.000,00
TOTAL DO EXCESSO			195.000,00

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.004.26.782.0032.1006	AQUISIÇÃO DE MAUINARIOS E VEICULOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	50.000,00
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.601.0027.1024	AQUIS. DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	01000	30.000,00
09.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COM. E TURISMO		
09.001.22.661.0030.1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSD. E COM.		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	01000	30.000,00
09.002.23.695.0031.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO DO TURIS		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	01000	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			130.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (PROVÁVEL EXCESSO + ANULAÇÃO)			325.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.266/2009 (PPA) e 1.375/2012 (LDO).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 de abril de 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal